ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE SANTA MARIA DE SEDIELOS

BALANÇO

Sedielos, 31 de Dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.12.2024	31.12.2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1.362.746,80	1.411.158,60
Ativos intagíveis	5	246,00	310,06
Ativos biológicos	13	1.697,35	1.697,35
		1.364.690,15	**1.413.166,01**
Ativo corrente			
Inventários	7	2.831,54	2.272,72
Créditos a receber	10	19.804,09	15.705,94
Estado e outros entes públicos	10	5.718,98	0,00
Diferimentos		7.883,97	5.824,69
Outros ativos correntes	10	32.915,62	61.259,17
Caixa e depósitos bancários		26.320,41	39.273,11
		95.474,61	**124.335,63**
Total do ativo		**1.460.164,76**	**1.543.742,75**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.4	188.660,18	188.660,18
Resultados transitados		302.332,21	364.519,63
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		588.727,78	578.468,78
	10.4	1.079.720,17	1.131.648,59
Resultado líquido do período		-23.132,54	-37.894,48
Total dos fundos patrimoniais		**1.056.587,63**	**1.093.754,11**
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	10.2	186.231,42	238.109,09
		186.231,42	**238.109,09**
Passivo corrente			
Fornecedores	10	11.645,15	20.351,64
Estado e outros entes públicos	10	12.434,72	13.872,74
Financiamentos obtidos	10.2	51.770,95	50.479,54
Diferimentos		8.647,80	1.494,04
Outros passivos correntes	10	132.847,09	125.681,59
		217.345,71	**211.879,55**
Total do passivo		**403.577,13**	**449.988,64**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1.460.164,76**	**1.543.742,75**

O Contabilista Certificado,

A Direção,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE SANTA MARIA DE SEDIELOS

Demonstração dos resultados por naturezas

Períofo findo em 31 de Dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8.1	825.406,49	405.752,94
Subsídios, doações e legados à exploração	9.2	16.159,55	381.919,98
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-115.085,30	-118.108,12
Fornecimentos e serviços externos	8.1 c)	-127.956,80	-120.806,53
Gastos com o pessoal	11.3	-571.322,82	-535.888,05
Outros rendimentos		27.100,85	19.642,93
Outros gastos	8.1 c)	-942,71	-528,99
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**53.359,26**	**31.984,16**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	-51.379,89	-47.973,89
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**1.979,37**	**-15.989,73**
Juros e rendimentos similares obtidos	6	-23.403,08	-20.266,08
Resultado antes de imposto		**-21.423,71**	**-36.255,81**
Imposto sobre o rendimento do período		**-1.708,83**	**-1.638,67**
Resultado líquido do período		**-23.132,54**	**-37.894,48**

O Contabilista Certificado,

A Direção,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE SANTA MARIA SEDIELOS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		dez-24	dez-23
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		812 368,97 €	404 028,85 €
Pagamentos a fornecedores		243 040,22 €	232 408,44 €
Pagamentos ao pessoal		550 872,27 €	522 126,71 €
Caixa gerada pelas operações		**18 456,48 €**	**- 350 506,30 €**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1 638,67 €	1 628,78 €
Outros recebimentos/pagamentos		42 849,95 €	396 717,34 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**59 667,76 €**	**44 582,26 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		2 400,75 €	36 573,98 €
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			1 150,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			497,47 €
Subsídios ao investimento		26 679,89 €	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		**24 279,14 €**	**- 37 226,51 €**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		50 586,26 €	50 284,22 €
Juros e gastos similares		21 617,23 €	21 889,94 €
Dividendos			
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital próprio		24 292,94 €	2 221,53 €
Outras operações de financiamento		403,17 €	403,17 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**- 96 899,60 €**	**- 74 798,86 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		- 12 952,70 €	- 67 443,11 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		39 273,11 €	106 716,21 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		26 320,41 €	39 273,11 €

O Contabilista Certificado

A Direção

ANEXO

Ao Balanço e à Demonstração dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2024

1- Identificação da entidade

1.1– A **Associação Cultural e Beneficente de Santa Maria de Sedielos** com N.I.P.C. 501 272 690 é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social – devidamente registada nos livros da Direção Geral da Ação Social sob o n.º 69/91.
1.2- Tem a sua sede no lugar da Igreja, da freguesia de Sedielos, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real.
1.3- Desenvolve a sua atividade nos termos dos seus estatutos, orientada para o apoio social à terceira idade, através das valências de ERPI , Centro de Dia e de Apoio Domiciliário.

2- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1- As demonstrações financeiras em análise são consistentes de um período para o outro, quer a nível da sua apresentação quer a nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, tendo como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, contextualizado na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL).
2.2- Na sua elaboração não foram derrogadas quaisquer disposições definidas na Norma e a sua estrutura manifesta de forma fidedigna a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da instituição, cujos conteúdos e quantias são manifestamente comparáveis com os do período anterior.

3- Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas:

a) Com a apresentação das suas demonstrações financeiras a entidade pretende proporcionar aos seus utilizadores, de modo fiável e transparente, toda a informação útil para a sua eventual tomada de decisões. Para isso, preparou-as de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) constantes da Estrutura Concetual (EC) num escrupuloso respeito por todos os princípios emanados da correspondente Norma (NCRF-ESNL).

Nesse contexto, à semelhança dos períodos anteriores, são de salientar designadamente:

- O pressuposto da continuidade, que assenta na informação disponível e nas expetativas esperadas no futuro relativamente à manutenção e desenvolvimento dos objetivos para que foi instituída;
- a consistência na aplicação das mesmas políticas contabilísticas em relação a períodos anteriores;
- o regime do acréscimo , segundo o qual os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando se evidenciam independentemente da ocorrência dos fluxos de caixa;
- a materialidade e a agregação que se traduz na apresentação separada das diversas classes de itens atendendo à sua materialidade e semelhança;
- a ausência de qualquer compensação entre ativos e passivos ou rendimentos e gastos,
- não ignorando a desejável comparabilidade das demonstrações financeiras no que concerne à quantificação e conteúdo dos seus itens.

b) Não foram utilizadas outras políticas contabilísticas para além das que decorrem de cada capítulo da Norma.

c) As DF em anexo foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações: segundo as informações as expetativas do futuro presentemente disponíveis levam-nos a uma convicção cada vez mais sólida relativamente à manutenção da entidade, a qual irá continuar a desenvolver os objetivos para que foi instituída.

3.2 – Alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Existem itens nas demonstrações financeiras que por não poderem ser mensurados com precisão, são estimáveis mediante a utilização de juízos de valor disponíveis...Na verdade, o uso de estimativas razoáveis é uma parte essencial da preparação de demonstrações financeiras e não diminui a sua fiabilidade.

O efeito de alteração numa estimativa contabilística tem vindo a ser reconhecido de modo prospetivo: é aplicável a transações, outros acontecimentos ou condições a partir da data da sua alteração.

Neste contexto, a instituição tem vindo a efetuar no final de cada período uma cuidada reapreciação das depreciações do seu ativo fixo tangível, as quais apesar de seguirem na sua generalidade as tabelas preconizadas pelo Decreto-Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro, merecem alguns ajustamentos, situação verificável no que concerne ao equipamento de transporte.

Não foram detetados erros materiais ou imateriais que mereçam reexpressão contabilística. É de referir que as correções de erros distinguem-se das alterações nas estimativas contabilísticas acima referidas, as quais, pela sua natureza, são ajustamentos e aproximações que necessitam de revisões à medida que se tornam conhecidas informações adicionais.

4– Ativos Fixos Tangíveis

A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucratico (NCRF-ESNL) no seu capítulo 7, prescreve orientações para que os utentes das demonstrações financeiras possam colher a informação necessária acerca do investimento da entidade no seu imobilizado corpóreo e bem assim as suas respetivas alterações.

Nesse contexto, ponderadas as condições de reconhecimento do item, procede à sua mensuração e após a dedução das respetivas depreciações, evidencia-o no ativo do seu balanço.

Passa-se a divulgar, em cumprimento da Norma, as rubricas consideradas como mais relevantes:

4.1 – Mensuração, depreciações e vidas úteis:

a) Critérios de mensuração usados na determinação da quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo de aquisição ou de produção deduzido das respetivas depreciações acumuladas sem referência, por não existirem, a quaisquer perdas por imparidade.

Os custos subsequentes relacionados com estes itens são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As meras despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gastos do período à medida que são incorridas de acordo com o regime do acréscimo.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática de período para período, durante a sua vida útil, segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos, a menos que ocorra alguma alteração significativa no modelo esperado de consumo dos futuros benefícios económicos associados a esse ativo.

Em cada período é feito o seu reconhecimento como gasto o qual é evidenciado na Demonstração de Resultados por Naturezas.

Os terrenos não são depreciados.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Na determinação da vida útil dos bens, a qual começa quando estejam disponíveis para uso, temos vindo a utlizar como auxiliar as tabelas expressas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Taxas estimadas por grupo dos bens:

Descrição	Taxas
Edifícios e outas construções	2,00
Edificações ligeiras	10,00
Equipamento básico	10,00 – 12,50
Equipamento de transporte	12,25

d) Quantia bruta escriturada e depreciação acumulada no início e no fim do período:

	Situação inicial			Situação final		
Descrição	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciação Acumulada	Quantia escriturada
Terrenos e recursos naturais	67 040,32	0,00	67 040,32	67 040,32		67 040,32
Edifícios e outras construções	1 792 594,49	522 785,95	1 269 808,54	1 792 594,49	560 187,31	1 232 407,18
Equipamento básico	186 087,86	155 942,52	30 145,34	188 991,89	160 768,53	28 223,36
Equipamento de transporte	137 739,34	95 564,73	42 174,61	137 739,34	104 244,48	33 494,86
Equipamento administrativo	45 110,54	44 765,28	345,26	45 110,54	44 861,68	248,86
Outros ativos fixos tangíveis	9 733,27	8 088,74	1 644,53	9 733,27	8 401,05	1 332,22
Total	**2 238 305,82**	**827 147,22**	**1 411 158, 60**	**2 241 209,85**	**878 463,05**	**1 362 746,80**

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período com evidência das adições, das alienações, depreciações e outras alterações ocorridas no período:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Adições	Alienações	**Transferências**	Depreciações	Quantia escriturada final
Terrenos e recursos naturais	67 040,32					67 040,32
Edifícios e outras construções	1 269 808,54				37 401,36	1 232 407,18
Equipamento básico	30 145,34	2 904,03			4 826,01	28 223,36
Equipamento de transporte	42 174,61				8 679,75	33 494,86
Equipamento administrativo	345,26				96,40	248,86
Outros ativos fixos tangíveis	1 644,53				312,31	1 332,22
Total	**1 411 158, 60**	**2 904,03**			**51 315,83**	**1 362 746,80**

4.2 – Para obtenção dos empréstimos contraídos na Caixa Geral de Depósitos, necessários à realização do projeto denominado "Pares" e da ampliação das instalações para a valência ERPI, foi contratualizada a respetiva hipoteca do edifício da instituição.

4.3 - Ao serviço da instituição não existem quaisquer itens do ativo fixo tangível expressos em quantias revalorizadas.

5-Ativos intangíveis

Um ativo intangível é um item identificável, sem substância física, que se espera que seja usado durante mais do que um período. Concretamente: o programa de faturação utilizado nos serviços administrativos. É mensurado pelo seu custo com vida útil finita. A sua quantia amortizável é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil tal como previsto para os ativos fixos tangíveis.

No balanço encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas.

	Situação inicial			Situação final		
Descrição	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciação Acumulada	Quantia escriturada
Software	3.250,95	2 940,89	310,06	3 250,95	3 004,95	246,00

6– Custos de empréstimos obtidos

Nesta rubrica são considerados os encargos inerentes aos empréstimos obtidos a curto e a longo prazo da Caixa Geral de Depósitos. No seu reconhecimento tais encargos são tratados ao longo do ano como gastos do período.

No exercício de 2024 foram contabilizados:

Juros suportados	18.188,04
Outros gastos de financiamento	5 215,04
	23.403,08

7– Inventários

Os inventários englobam os bens comprados e detidos para revenda, tratados contabilisticamente como mercadorias, sendo de salientar os materiais de higiene e conforto requisitados pelos utentes e as matérias-primas destinadas à sua alimentação.

7.1 – <u>Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e referência à fórmula de custeio usada</u>:

Na contabilização dos inventários foi respeitado o capítulo 11 da NCRF-ESNL que preconiza o seu tratamento como um ativo. No caso concreto da instituição a sua mensuração tem vindo a ser ao preço de custo. Este compreende o valor de compra e os respetivos impostos não subsequentemente recuperáveis das entidades fiscais, para além de outros custos diretamente atribuíveis.

. Concretamente, as demonstrações financeiras em análise evidenciam de modo claro, através do balanço, o valor dos inventários em armazém até ao momento do seu desreconhecimento e da demonstração dos resultados por naturezas o gasto consumido.

Relativamente à fórmula de custeio, é de referir que as mercadorias e as matérias primas são identificáveis pela utilização específica dos seus custos individuais, em contexto de inventário permanente, sendo elaborado mensalmente uma listagem, através da contagem física dos bens, na qual é evidenciada a quantificação real e a respetiva valorização do gasto mensal.

7.2 – Quantia escriturada de inventários em classificações apropriadas à quantia de inventários reconhecida como gasto no período comparativamente com o exercício de 2023:

Movimentos	Exercício 2024		Exercício 2023	
	Mercadorias	Matérias-Primas, Subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-Primas, Subsidiárias e de consumo
Saldo inicial	616,30	1 656,42	219,28	2 435,18
Compras	5 692,18	109 951,94	10 241,62	107 484,76
Reclassificação / Regularização				
Saldo final	672,60	2 158,94	616,30	1 656,42
Gastos no período	**5 635,88**	**109 449,42**	**9 844,60**	**108 263,52**

8– Rendimentos e gastos

8.1 - Os rendimentos e gastos decorrentes da gestão quotidiana da instituição são registados no período independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio do acréscimo.

No âmbito do seu enquadramento em IVA, a instituição é um sujeito passivo misto dado faturar prestações de serviços sujeitos, não abrangidas pelo artigo 9.º do CIVA. Nesta situação o rédito compreende os montantes faturados acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado.

Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito:

a) O rédito encontra-se mensurado pela quantia da retribuição recebida ou a receber pela entidade.

b) Quantia de cada categoria de rédito reconhecida no período:

Categoria	2024	2023
Venda de bens	9 250,00	13 030,50
Prestações de serviços (1)	816 156,49	392 722,44
Total:	**825 406,49**	**405 752,94**

Nota (1) – Face à recente adaptação da FAQ39 da Comissão da Normalização Contabilística (CNC) que determina o enquadramento contabilístico das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) segundo a qual a comparticipação pagas à IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, atribuídas como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, o valor deverá ser registado contabilisticamente na conta 72 – Prestação de Serviços.

A demonstração dos Resultados por Naturezas evidencia a divergência de tratamento entre 2023 e 2024: neste, a comparticipação do Estado apenas será considerado subsídio de exploração, e como tal a ser contabilizado na conta 75 – Subsídios de exploração, se ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, com vista somente a suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos).

Descriminação do montante dos serviços prestados acima referido:

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	ERPI	CENTRO DIA	SAD	TOTAL
721 – Quotas dos utilizadores	347 999,92	20 727,38	52 248,64	420 975,94
723 – Comparticipações S. Social	237 943,60	17 363,48	127 985,70	383 292,78
	585 943,52	**38 090,86**	**180 234,34**	**804 268,72**
722 – Quotizações dos sócios				2 760,00
724 – Intermediação				7 869,37
725 – Serviços secundários				1 258,40
Soma:				**816 156,49**

c) Gastos do período:

Nesta rubrica são de realçar as seguintes informações:

i) Descriminação dos "gastos" contabilizados na conta 62 "Fornecimentos e Serviços Externos" com a descrição comparativa dos realizados em 2023 e 2024

Descrição	2024	2023
Trabalhos especializados	6 676,72	2 412,10
Honorários	8 946,90	6 670,01
Conservação e reparação	19 365,93	19 172,47
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 101,82	2 278,97
Material de escritório	688,05	1 232,68
Artigos para oferta	126,50	50,00
Encargos com a saúde dos utentes	6 846,89	6 375,09
Eletricidade	27 253,80	16 085,12
Combustíveis	24 689,86	27 515,50
Água	6 659,52	12 546,56
Deslocações e estadas	53,82	158,93
Comunicação	3 228,88	3 541,84
Seguros	3 716,13	3 115,72
Limpeza, higiene e conforto	17 115,33	18 988,99
Outros serviços	486,65	662,55
Total:	**127 956,80**	**120 806,53**

ii) Descrição sumária de outros gastos:

Descrição	2024	2023
Impostos	680,48	492,85
Correções relativas a períodos anteriores	12,23	
Outros não especificados	250,00	36,14
Total:	**942,71**	**528,99**

9– Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios são auxílios de entidades públicas com vistas ao cumprimento de certas condições relacionadas com as atividades operacionais da entidade.

A Associação tem vindo a receber subsídios, não reembolsáveis, uns relacionados com ativos depreciáveis e outros relacionados com rendimentos.

Na sua contabilização é-lhe subjacente o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos com o pressuposto do denominado regime do acréscimo. Nessa linha, são tidos como rendimentos do período no momento e na mesma proporção em que forem reconhecidos os gastos subsidiados.

Os relacionados com os AFT, inicialmente reconhecidos em capitais próprios, são imputados numa base sistemática a rendimentos com o balanceamento das respetivas depreciações. Enquadram-se aqui os obtidos no âmbito dos Projetos do Integrar, do Pares e do programa ON2. - vd. ponto 9.1.

Os relacionados com rendimentos (ou à exploração) são reconhecidos na demonstração dos resultados durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados – vd. ponto 9.2.

9.1– Descrição dos subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis constantes em "Outras variações nos fundos patrimoniais"

NO BALANÇO	Saldo inicial	Aquisições no período	Utilização no período	Saldo 31/12/2024
SUBSÍDIOS RELATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais				
593 – Subsídios:				
Relativos ao Projeto Integrar:				
593111 – Componente FEDER	80 021,75		3 200,86	76 820,89
593112 – Componente O.E.	26 672,43		1 066,98	25 605,45
Relativos ao Projeto Pares				
59312 – PARES	332 378,34		8 983,19	323 395,15
59313 -Do Municipio do Peso da Régua	38 000,00		1 000,00	37 000,00
59314 – Rel. Remodelação Lar – ON2	85 415,93		2 766,69	82 649,24
59316 – Rel. Projeto Norte-07-4842		35 741,57	8 061,68	27 679,89
594 – Doações	15 980,33		403,17	15 577,16
TOTAL:	**578 468,78**	**35 741,57**	**25 482,57**	**588 727,78**

9.2 - Descrição dos subsídios de exploração e doações destinados a compensar os gastos operacionais:

Relativamente ao tratamento de "subsídios de exploração" e "comparticipações no contexto de acordos de cooperação" entregue pelo Estado às IPSS invoca-se o referido acima – vd. ponto 8.1.

No período de 2024 apenas são reconhecíveis os subsídios provenientes do IEFP no montante de 3.223,60 e as doações recebidas beneméritos no total de 12.935,95 €.

10– Instrumentos financeiros

10.1 – Bases de mensuração e políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros:

A entidade mensura os seus ativos e passivos financeiros ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos. Desreconhece um ativo financeiro ou passivo financeiro, ou parte deles, quando respetivamente os direitos contratuais aos recebimentos se realizam ou quando a obrigação estabelecida com o contrato é liquidada.

Relativamente aos instrumentos financeiros evidenciados na contabilidade a mensuração utilizada assenta no respetivo valor nominal.

Descrição comparativa das contas de terceiros:	Exercício de 2024		Exercício de 2023	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Clientes e utentes	19 804,09		15 705,94	
Fornecedores		11 645,15		20 351,64
Estado e outros entes públicos	5 718,98	12 434,72	6 241,11	13 872,74
Outras contas a receber e a pagar	32 915,62	132 847,09	61 259,17	125 681,59

10.2 - Dívidas de capital relacionadas com os diversos pedidos de financiamento:

Saldo contabilístico atual:

Conta 0615007235253 – 47.781,06

Conta 0615007317053 – 68.518,57

Conta 0615007716391 –121.702,74

238.002,37

10.3 – Não foram contabilizados instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

10.4 – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais:

Rúbricas	Saldo inicial	Débito	Crédito	Saldo final
Fundos patrimoniais	188 660,18			188 660,18
Resultados transitados	326 625,15	50 084,84	2 659,36	279 199,67
Out. variações capital próprio:				
Subsídios	562 488,45	25 079,40	35 741,57	573 150,62
Doações	15 980,33	403 17		15 577,16
Total:	**1 093 754,11**	**75 567,41**	**38 400,93**	**1 056 587,63**

11 – Benefícios dos empregados

11.1 – Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras: 36

11.2- Número de membros dos Órgãos Diretivos: A Direção é constituída por 5 sócios efetivos; o Conselho Fiscal formado por 3 efetivos e a Mesa da Assembleia por 3 elementos efetivos. Nenhum sócio é remunerado pelo desempenho das suas funções.

11.3 – Descrição comparativa dos gastos com o pessoal suportados em 2023 E 2024:

Descrição	2024	2023
Remunerações do pessoal		
Remunerações certas	461 628,40	440 913,09
Remunerações adicionais		
Subsídios de transporte	319,48	1 700,49
Gratificações	127,32	
Encargos sobre remunerações	88 244,94	84 263,92
Seguros ac. trabalho e doenc. Profis.	5 545,00	6 649,17
Outros gastos com o pessoal	15 457,68	2 361,38
Total:	**571 322,82**	**,535 888,05**

11.4 – A Instituição tem vindo a celebrar contratos com o I.E.F.P nomeadamente no âmbito da Medida Contrato Emprego – Inserção + (Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro)

. A disponibilidade destas colaboradoras é manifestamente relevante para a instituição considerando o tempo útil de serviço subsidiado pelo Estado e de virem eventualmente ser enquadradas no seu quadro geral dos funcionários.

12– Acontecimentos após a data do balanço:

As demonstrações financeiras apresentadas pela instituição foram preparadas numa base sistemática de continuidade por não se verificarem divergências relativas a acontecimentos, favoráveis ou desfavoráveis, após a data do balanço.

13 – Agricultura:

A referência de "ativos biológicos"no balanço respeita à existência de um pequeno olival cuja produção se destina exclusivamente ao consumo dos utentes.

14–Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade é uma Instituição Particular de Solidariedade Social regida por normas impostas pela tutela, cuja divulgação não se impõe aqui como exigível.

15 – Outras divulgações

15.1 – A instituição não apresenta dívidas ao Estado e à Segurança Social.

15.2 - Não são conhecidos à data da elaboração do presente anexo, quaisquer informações que mereçam destaque para além do acima referido.

O Contabilista certificado,

A Direção,

Cacilda Pinto